

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

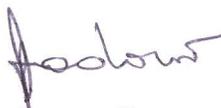
ATO DA REITORIA Nº 1549/96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, no uso de suas atribuições constantes da Lei nº 3.998, de 15 de dezembro de 1961 e do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 500, de 15 de janeiro de 1962, tendo em vista disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Processo FUB nº 23106.002224/96-16,

RESOLVE:

Sobrestar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, os efeitos do Ato da Reitoria nº 1.164, de 30 de agosto de 1996, publicado no DOU de 2 de setembro de 1996, seção 2, página 6.440, que exonera o Professor **WILTON BARROSO FILHO**, para que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, possa apreciar recurso interposto pelo referido professor.

Brasília, 13 de novembro de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor